



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



2º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 07/2019

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu Presidente **Pedro Alberto Barausse**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 8157529 e do CPF/MF nº 056.755.299-34, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **PALLU COMERCIO E MANUTENCAO DE TELEINFORMATICA E REDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.436.385/0001-34, com sede na AV. Vereador Arlindo Chemin, nº 50, Centro de Campo Largo – PR, CEP 83.601-070, neste ato representada por **Jefferson Wanderlei Pallu**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 747.826.229-53 e no RG sob nº 4.347.501-0, residente e domiciliado na Rua Albino Lunardon, nº 180, casa 13, Loteamento São Francisco, Campo Largo – PR, CEP 83.606-425, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 1858/2021 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do Contrato Administrativo nº 07/2019, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de LINK DEDICADO de transmissão de dados de internet por fibra óptica para o período **de 12/08/2021 a 11/09/2021**, equivalente a 01 (um) mês, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa para essa prorrogação será de **R\$ 1.280,46** (mil duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao prazo de 01 mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.40-97, Fonte de recurso próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

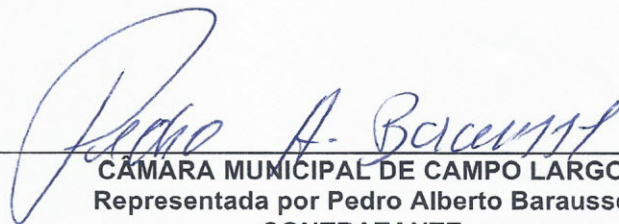
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 07/2019 e seus aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 2 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 10 de agosto 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Pedro Alberto Barausse

CONTRATANTE


PALLU COMERCIO E MANUTENCAO DE TELEINFORMATICA E REDES LTDA - ME
Representado por Jefferson Wanderlei Pallu
CONTRATADA


Testemunha

Nome *Maria Eduarda Campos*
RG *34.365.454-5*
CPF: *093.408.089-68*


Testemunha

Nome *Delys Viniceres Maria Derys*
RG *136.34.308-0*
CPF: *104.594.299-56*



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015

Fls. 49

Câmara Municipal de Campo Largo - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021.

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 2010 - SUPLEMENTAR- 1 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 2º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

1

1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 2º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

Espécie: 2º Aditamento do Contrato Administrativo nº 07/2019; Objeto: esta convenção resulta na prorrogação do Contrato Administrativo originário nº 07/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de LINK DEDICADO de transmissão de dados de internet por fibra óptica para a Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência do Contrato: 12/08/2021 a 11/09/2021 equivalente a 1 (um) mês, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93; Cobertura Orçamentária: 33.90.40-97; (Fonte de Recurso Próprio); Valor: R\$ 1.280,46 (mil duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos); Processo Administrativo nº: 1858/2021, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: PALLU COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE TELEINFORMÁTICA E REDES LTDA – ME.